



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 027/87

Espécie do Expediente: "DENOMINAÇÃO DE VOVO DELMINDA A ATUAL PRAÇA "D" SITUADA AO LOTEAMENTO DA VILA SANS - SOUCI."

Proponente: Ver. ADÃO ANDRIOTTI SILVEIRA

Data de entrada 09 / junho / 19 87.

Protocolado sob N.º 1416 / fl. 27

ANDAMENTO

Em sessão ordinária de 09.06.87 o presente projeto baixou às comissões de Justiça e Redação; Obras e Serviço Público.

Em sessão ordinária de 09.08.87, o presente projeto foi aprovado por unanimidade.

Lei 820/87

PL 027/1987 - AUTORIA: Ver. Adão A. da Silveira
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018012 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 60EE76B19F16B3ACF7DE198A9A426EC2





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE
DENOMINA DE PRAÇA VOVÓ DELMINDA A
ATUAL PRAÇA "D" situada no Loteamento
localizado na Vila Sans-Souci.

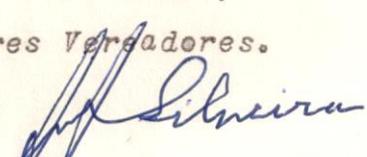
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Pelo presente, o objetivo do Autor deste Projeto, e por solicitação da Associação dos moradores da Vila Sans-Souci, é de prestar antes de mais nada uma homenagem póstuma a uma pessoa que viveu nesta Vila, como moradora e fundadora e que prestou um serviço de grande relevância e principalmente as pessoas mais pobres.

Delminda Rodrigues Pereira, nascida em 15 de fevereiro de 1996, casada com Juvenal Pereira dos Campos, desse matrimônio nasceram 4 filhos sendo eles Adão Rodrigues Pereira, Adiles Rodrigues Pereira, Pedro Rodrigues Pereira e Delcy Rodrigues Pereira, e 11 netos vindo a falecer aos 99 anos de idade.

Havendo sempre residido na rua Mauro Mendes Totta, antiga rua 2 sempre tendo um comportamento altruísta prestando um serviço comunitário de grande relevância sem que ela prestasse um auxílio mesmo até abrigando em sua casa, sendo aparteira a benzedeira e, assim se tornou sendo muito querida por todos que a conheceram e, com isso a comunidade deseja prestar esta homenagem póstuma em sinal de gratidão.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
esperamos aprovação.


Vereador-Adão Andriotti Silveira

PLL 027/1987 - AUTORIA: Vereador Adão A. da Silveira
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018012 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 60EE76B19F16B3ACF7DE198A9A426EC2



Guaíba, 03 de junho de 1987

PREFEITURA MUNICIPAL
A/C.: SR. LAURINDO ZIULKOSKI

Prezado Senhor:

Como já é de seu conhecimento foi graças ao trabalho integrado da Diretoria da Assoc.de Moradores de Sans-Souci e desta Prefeitura que, este bairro da cidade de Guaíba, em breve terá a sua "primeira praçinha".

Através da coleta de opiniões e avaliando as necessidades da região, verificou-se que o nome mais indicado a ser dado a esta área de lazer e recreação seria "Vovô Delminda". Esta senhora, hoje já falecida, mereceria sem dúvida alguma esta homenagem póstuma dos moradores desta localidade já que, além de ser uma das fundadoras da vila, durante toda a sua vida teve participação ativa nesta comunidade. Sua casa durante anos sediou a SAVISSA; Ela foi a parteira, a benzedeira da vila, o que lhe deu a alcunha de Vó, até hoje lembrada com carinho e intimidade por todos.

Portanto solicitamos a autorização para que a praça seja assim conhecida - Vovô Delminda - e esclarecemos ainda que tanto os familiares como os amigos da referida senhora já estão se organizando para doar a placa, com o nome, e os bancos da praça.

Certos de, como sempre, podermos contar com seu entendimento e colaboração, agradecemos antecipadamente.

Saudações Comunitárias


Guaraci Meleu - (Betto)

Associação dos Moradores da Vila
Sans-Souci
Fundada em 19-03-1986

PLL 027/1987 - AUTORIA: Ver. Adão A. da Silveira
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/portais/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018012 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 60EE76B19F16B3ACF7DE198A9A426EC2





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROJETO DE LEI Nº ..027/87..

DENOMINA DE PRAÇA VOVÓ DELMINDA A ATUAL
PRAÇA "D" SITUADA NO LOTEAMENTO DA
VILA SANS-SOUCI.

Dr. NELSON CORNETET PREFEITO MUNICIPAL DE
GUAÍBA.

FAÇO SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL -
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei -

Art. 1º Passa a denominar-se de Praça
VOVÓ DELMINDA, a atual Praça "D" situada no Loteamen-
to da VILA SANS-SOUCI.

Art. 2º - Revegadas as disposições em
contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em

Dr. NELSON CORNETET
PREFEITO.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
Comissão de Justiça e Redação

Parecer nº

PROCESSO nº 027/87

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Favorável ao projeto, sugerindo que a denominação da praça seja o nome de batismo, em homenagem a DELNIRA RODRIGUES PEREIRA seguida da denominação "Vovo' DELNIRA".

J. Almeida
JOEL ALMEIDA

Favorável ao Projeto
[Signature]

Sala das Comissões, em 25/6/87

Presidente

Relator

3 em Favorável ao projeto
VER Homenagem Oval

PLL 027/1987 - AUTORIA: Ver. Adão A. da Silveira
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camarguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018012 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 60EE76B19F16B3ACF7DE198A9A426EC2





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Obras e Serviço Público

Parecer N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Sala das Comissões, em

[Handwritten signature]
FAVORAVE

Presidente

Seu Faxmadel
oº n.º 027/84
M. Machado
dia 10-06-84

Relator

PLL 027/1987 - AUTORIA: Ver. Adão A. da Silveira

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018012 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 60EE76B19F16B3ACF7DE198A9A426EC2



240 1987
05 08 87

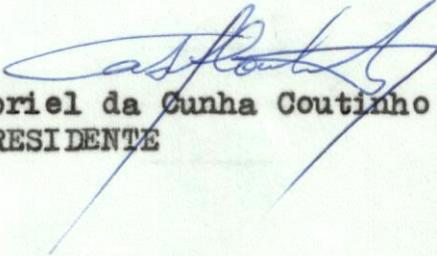
Senhor Prefeito:

Pelo presente, encaminhamos a V.Sª., em anexo, a cópia do projeto-de-lei nº 027/87, aprovado por unanimidade em sessão de 04 do corrente para fins de sanção desse Executivo. Aproveitamos ainda, para comunicar que o veto ao projeto-de-lei nº 020/87 foi aprovado na mesma reunião.

Outrossim, solicitamos-lhe a gentileza de enviar-nos, se sancionado for o projeto, uma via da lei correspondente para integrar os arquivos de nossa Secretaria.

Sendo o que tínhamos no momento, aproveitamos para reiterar protestos de distinta consideração.

Atenciosamente.


Ver. Gabriel da Cunha Coutinho
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
Dr. Nelson Cornetet
M.D. Prefeito Municipal
NESTA.

